

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/09**

**Homologa o afastamento de professores da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Clara Maria Furtado	Pesquisa em Educação	5ª	Noturno	Educação Física	Indeterminado
Clara Maria Furtado	Estágio Supervisionado II	5ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Didática II	3ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Estágio Supervisionado II	5ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Didática Geral	5ª	Matutino e Noturno	Educação Física	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Políticas Públicas Educacionais no Brasil	7ª	Matutino e Noturno	Educação Física	Indeterminado
João Batista Adami	Administração de Recursos Humanos I	5ª	Matutino	Administração	01 (um) semestre letivo
João Batista Adami	Administração de Recursos Humanos I	5ªB	Noturno	Administração	01 (um) semestre letivo



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe

### Conselho Universitário - Consuni

Rogério Ristow	Direito Penal III	5 <sup>a</sup>	Noturno	Direito	04 (quatro) semestres letivos
Rogério Ristow	Direito Penal IV	6 <sup>a</sup>	Noturno	Direito	04 (quatro) semestres letivos
Rogério Ristow	Direito Penal Especial	10 <sup>a</sup>	Noturno	Direito	04 (quatro) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente